

ATA DE REUNIÃO Nº 07 - 2022/2022 - CIBIO

No dia 28 do mês de julho do ano de 2022, às 13h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Justificaram ausência: Docente Carla Gomes Machado; Técnica Administrativa em Educação - Cinthia Alencar Pacheco. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1- Justificativa do envio da convocação pelo e-mail institucional da CPA por falha de acesso aos SEI. 2- Comunicação dos elogios recebidos pela Avaliação na Pós-Graduação (PG) *Stricto sensu*. 3- Relato sobre os Problemas verificados na Avaliação da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*: PG *Lato sensu* - Sem possibilidade de Avaliação dos Programas por estarem vinculados ainda à UFG. Assim, o sistema não registra a Avaliação como fazendo parte da UFJ, mesmo estando cadastrada no nosso Sigaa. Justificativa: A UFJ ainda não possui Coremu/Coreme. PG *Stricto sensu* - Discentes matriculados apenas em Atividades (Qualificação, Dissertação e Tese) não têm acesso à Avaliação, por não existir docente vinculado. A partir disso, houve a necessidade da Avaliação ocorrer via Forms. Foi explicado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) que equipe CPA/UFJ não teria como montar e enviar aos quase 130 alunos, principalmente considerando que o problema com a Pós-Graduação *Lato sensu* foi detectado no primeiro dia da avaliação e já estávamos no dia 23/06, véspera de fechar a avaliação. A PRPG então realizou a confecção do Forms e os enviou. Entretanto, a CPA/UFJ recebeu alguns e-mails comentando que os alunos da PG não receberam o Forms no e-mail institucional. 4- O Prof. Thiago Borges informou que Sistema de resgate dos dados institucionais está sendo finalizando, facilitando assim o resgate de dados para as futuras análises. **PONTO DE PAUTA 2: Aprovação da Ata - 06/2022.** Aprovada.

PONTO DE PAUTA 3: Análise e Compartilhamento dos Comentários da Autoavaliação 2020/2. Decidido que haverá a tentativa de acesso ao Programa Atlas.ti para a realização das análises qualitativas. **PONTO DE PAUTA 4: Análise e Processamento dos Dados da Autoavaliação 2021/1.** Decidido que, até o dia 23/08/2022 os grupos de trabalho fariam as análises seguindo o modelo 2020/2 e, no dia 30/08, data da próxima reunião, começariam a apreciação. **OUTROS:** Foi manifestada a frequente ausência da Discente Mariana Pereira Carvalho nas reuniões. Foi manifestado pelo Docente Marcelo que a referida discente está com disciplinas no mesmo horário das reuniões da CPA/UFJ mas que ela vem trabalhando em outros horários com as demandas da CPA/UFJ. Foi então cogitada a possibilidade de solicitação de um abono de faltas para a discente nos dias das reuniões, principalmente considerando-se que elas ocorrerem ordinariamente uma vez ao mês.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 05/09/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063372** e o código CRC **97C0B834**.

Referência: Processo nº 23854.002664/2022-81

SEI nº 0063372